

no termo de referência ANEXO I, os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <http://www.pmtssouro.com.br/>, ou solicitando através do Email: licitacoes.tesouro@gmail.com, telefone para contato (66) 3435-1118. Departamento de Licitação.

Tesouro-MT, 25 de outubro de 2017.
DALLI LOPES DE AQUINO
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO CONTRATO Nº 110/2017

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa POSTO 10 LIMITADA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.244.374/0003-02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº 8.666/93, vinculados a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 131/2016, vinculados ao processo Licitatório da modalidade Pregão Presencial nº 69/2016, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência nº 43/2016 da Secretaria de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº 482803/2017. OBJETO: Constitui o objeto a contratação de fornecimento de combustíveis (Díesel Comum, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel Comum e Agente Redutor Líquido - ARLA 32), em rede de postos credenciados, com a implantação e a operação de sistema informatizado e integrado, via internet, e tecnologia de pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético), visando à gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, para atender a frota de veículos e máquinas do Município de Várzea Grande e demais veículos que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados pela Administração Municipal. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor global estimado de R\$ R\$ 556.050,37 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cinquenta reais e trinta e sete centavos). UO: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO: 04.01.04.122.101.000 P/A: 2.281. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA SERVIÇO PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA DO: 35.01.04.122.0002. P/A: 2.282. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA COMUNICACAO SOCIAL DO: 13.01.04.122.0002. P/A: 2.054. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA GOVERNO DO: 33.01.04.122.0002. P/A: 2.082. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. DO: 33.01.04.122.0002. P/A: 2.082. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - OST. P. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA SAÚDE DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0205. DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0204. DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0205. DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0304. UO: SECRETARIA EDUCAÇÃO DO: 35.03.12.361.0103.000. P/A: 2.209. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0001. DO: 35.03.12.361.0103.000. P/A: 2.209. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0107. DO: 35.02.27.813.0033.000. P/A: 2.256. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. DO: 35.04.13.392.14.000. P/A: 2.261. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL DO: 11.01.08.244.0041. P/A: 2.094. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0302. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 2.094. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0302. DO: 11.02.08.244.0042. P/A: 1.087. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0302. DO: 11.02.08.244.0042. P/A: 1.087. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0302. DO: 11.02.08.244.0042. P/A: 1.087. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - OST. P. FONTE: 0302. DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 1.402. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0302. DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 1.402. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0302. DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 1.402. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - OST. P. FONTE: 0302. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 2.112. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0302. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 2.112. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0302. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 2.112. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - OST. P. FONTE: 0302. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.214. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.214. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - OST. P. FONTE: 0999. DO: 11.01.08.243.0042. P/A: 2.146. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0302. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.080. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.080. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - OST. P. FONTE: 0999. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.272. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0302. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.272. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0302. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.272. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - OST. P. FONTE: 0999. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.272. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - OST. P. FONTE: 0302. DO: 11.01.08.122.0002. P/A: 2.272. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0302. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 1.511. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0021. DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 1.511. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - OST. P. FONTE: 0021. DO: 11.03.08.243.0041. P/A: 1.546. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0027. DO: 11.03.08.243.0041. P/A: 1.546. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - OST. P. FONTE: 0027. UO: SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS E URBANISMO DO: 37.02.15.451.0022. P/A: 2.242. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999.

DO: 37.02.15.451.0022. P/A: 2.242. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0030. DO: 37.02.15.451.0022. P/A: 2.242. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - OST. P. FONTE: 0999. DO: 37.02.15.451.0022. P/A: 2.242. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - OST. P. FONTE: 0030. UO: PROCURADORIA GERAL DO: 03.01.03.122.0002. P/A: 2.006. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. DO: 03.01.03.122.0002. P/A: 2.006. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - OST. P. FONTE: 0999. DO: 03.02.14.422.0002. P/A: 2.090. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. DO: 03.02.14.422.0002. P/A: 2.090. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - OST. P. FONTE: 0999. DO: 03.02.14.422.0002. P/A: 2.090. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. DO: 03.02.14.422.0002. P/A: 2.090. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - OST. P. FONTE: 0999. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 1.537. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 1.538. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 1.539. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 1.540. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 1.541. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 2.080. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. DO: 39.02.06.181.0035. P/A: 2.246. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. DO: 39.03.06.181.0035. P/A: 2.250. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO DO: 36.03.23.695.0036. P/A: 1.109. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA GESTÃO FAZENDARIA DO: 34.01.04.123.0010. P/A: 1.139. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO: 07.01.18.122.0002. P/A: 2.236. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. DO: 07.01.18.122.0002. P/A: 2.236. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - OST. P. FONTE: 0999. DO: 07.03.20.606.0006. P/A: 1.486. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. DO: 07.03.20.606.0006. P/A: 1.486. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - OST. P. FONTE: 0999. DO: 07.04.18.541.0002. P/A: 1.349. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. DO: 07.04.18.541.0002. P/A: 1.349. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - OST. P. FONTE: 0999. DO: 07.02.18.541.0005. P/A: 1.492. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MAT. CONSUMO. FONTE: 0999. DO: 07.02.18.541.0005. P/A: 1.492. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - OST. P. FONTE: 0999. VIGÊNCIA: Terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26.10.2017. PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA Secretário de Administração - PMVG/MT KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS Secretária de Assistência Social - PMVG/MT BRENO GOMES Secretário de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana - PMVG/MT SILVIO APARECIDO FIDELIS Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - PMVG/MT SADORA XAVIER FONSECA CHAVES Procuradora Geral do Município - PMVG/MT HELEN FARIAS FERREIRA Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - PMVG/MT PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS Secretário de Comunicação Social - PMVG/MT JOÃO BENEDITO GONÇALVES NETO Secretário de Gestão Fazendária - PMVG/MT LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA Secretário de Viação, Obras e Urbanismo - PMVG/MT ALEXANDER TORRES MAIA Secretário de Defesa Social - PMVG/MT DIOGENES MARCONDES Secretário de Saúde - PMVG/MT CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA Secretário de Governo - PMVG/MT KALLI SARAI BARACAT DE ARRUDA Secretária de Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo - PMVG/MT POSTO 10 LIMITADA Contratada

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2017**

PROCESSO N 468477

O Município de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria n. 838/2017, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise da habilitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 13/2017, objeto Contratação de empresas de engenharia para execução de Obra de Construção de uma unidade de CRECHES PROJETO PADRÃO TIPO I - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE, em regime de empreitada por preço global, conforme projeto FNDE, em atenção ao Termo de Referência nº PAC2: 7849/2014-FNDE. Após ANÁLISE das documentações de apresentadas a comissão permanente de licitação declara HABILITADA a empresa APOLUS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 36.915.163/0001-41, e declara INABILITADA a empresa X NOVA FROTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 11.644.826/0001-00, os motivos que habilitaram e inabilitaram encontra-se disponível na ata da sessão interna. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e no item 12.4 do edital. A ata da sessão está disponível no site www.vazzeagrande.mt.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 14/2017

PROCESSO N 472330:

O Município de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria n. 838/2017, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise da habilitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 14/2017, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHES PROJETO PADRÃO TIPO I-PROINFÂNCIA, PROJETOS PADRONIZADOS DO FNDE, NO BAIRRO VILA ARTHUR, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETOS FNDE, EM ATENÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC2: 10652/2014-FNDE. Após ANÁLISE das documentações de apresentadas a comissão permanente de licitação declara HABILITADA a empresa APOLUS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 36.915.163/0001-41, e declara INABILITADA a empresa X NOVA FROTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 11.644.826/0001-00, os motivos que habilitaram e inabilitaram encontra-se disponível na ata da sessão interna. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e no item 12.4 do edital. A ata da sessão está disponível no site www.vazzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 27 de outubro de 2017.

ALINE ARANTES CORREA
Presidente da CPL
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2017**

PROC. ADM. N. 477120/2017: O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 839/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por LOTE ÚNICO, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS RODOVIARIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E ANEXOS. A abertura esta prevista para o dia 21 de NOVENABRO de 2017, às 10hs (horário Brasília - DE). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 por cópia - não restituível e gratuitamente, no site: www.bilecompras.org.br e www.vazzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 30 de outubro de 2017.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017**

PROCESSO Nº 468334/2017

O Município de Várzea Grande-MT/Secretaria municipal de Saúde, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 48/2017 Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, SEDAN 0 km, com capacidade para 5 (cinco) pessoas para atender as necessidades da Superintendência de Atenção Básica, conforme condições e quantitativos previstos no termo de Referência e Edital CERTAME REALIZADO 24/10/2017, declara o pregão FRACASSADO. Tendo em vista que os participantes não atingiram a média estimada, Francisca Lúzia de Pinho-Pregoeira Oficial.

Várzea Grande-MT, 30 outubro de 2017.

DIOGENES MARCONDES
Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2017**

Processo 477268/2017.

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 839/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PEAD CORRUGADO, PAPELE DUBLA, DN/DI 600 e 800 MM, SNA, PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE PARTE DAS OBRAS DO PROJETO PPI - ESGOTAMENTO SANITÁRIO (PAC 1) NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 24 de Novembro de 2017, às 15hs (horário Brasília-DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 por folha - não restituível e gratuitamente, no site: www.bilecompras.org.br.

Várzea Grande-MT 30 de outubro de 2017.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

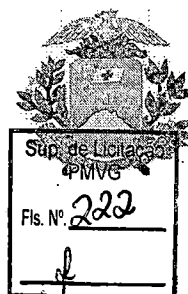
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 6 Nº 1230

Divulgação terça-feira, 31 de outubro de 2017

— Página 84

Publicação quarta-feira, 1 de novembro de 2017



com destino único e exclusivo para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, do Município de Várzea Grande. 2. Da Ratificação: Havendo o parecer favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 89/ e cumpridos os requisitos do artigo 24, X c/c artigo 26, ambos da lei n. 8666/93, RATIFICO o Ato de Dispensa n. 29/2017 emitido pela Coordenadora Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, para locação de imóvel urbano, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1.530, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, matriculada sob nº 67.359, cuja área constituída é de 6.101,55m², área construída de 3.069,25m², com destino único e exclusivo para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, do Município de Várzea Grande, para locação de imóvel em nome dos Senhores Eldemar Luiz Tonial CPF: 949.503.348-91 e do Giovanni Rosseto Trevisol CPF: 593.771.001-00 no valor mensal de R\$ 18.262,80 (Dezoito Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), importando assim, o valor global de R\$ 219.391,20 (Duzentos e Dezenove Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos), pelo período de doze (12) meses. Publique-se e cumpra-se. 4. Várzea Grande-MT, 26 de outubro de 2017 HELEN FARIAS FERREIRA Secretária Municipal de Meio Ambiente e Des. Rural e Sustentável KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA - Secretário Municipal de Des. Urbano Econômico e Turismo

LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 010/2017

Processo: 460297/2017. O Município de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, por meio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 838/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, fará realizar licitação na modalidade de INEXIGIBILIDADE através de CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA A HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, VISANDO A COLETA DE TODOS OS RESÍDUOS DESCARTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT. Os interessados deverão entregar a documentação exigida, na Superintendência de Licitação no endereço abaixo. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 23 de Novembro de 2017, às 08h30min (fuso horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento dos custos de R\$ 0,13 não restituível, e gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 31 de Outubro de 2017. HELEN FARIAS FERREIRA - Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.48/2017

PROC. ADM. N. 468334/2017 O Município de Várzea Grande-MT/Secretaria municipal de Saúde, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico n.48/2017 Contratação de empresa para Aquisição de 04 (quatro) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, SEDAN 0 km, com capacidade para 5 (cinco) pessoas para atender as necessidades da Superintendência de Atenção Básica, conforme condições e quantitativos previstos no termo de Referência e Edital CERTAME REALIZADO 24/10/2017, declaro o pregão FRACASSADO: Tendo em vista que os participantes não atingiram a média estimada. Francisca Luzia de Pinho, Pregoeira Oficial. Várzea Grande-MT, 30 de outubro de 2017. Diógenes Marcondes, Secretário de Saúde

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N. 56/2017. PROC. ADM. N. 477120/2017

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 839/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por LOTE ÚNICO, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E ANEXOS. A abertura esta prevista para o dia 21 de NOVEMBRO de 2017, às 10hs (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 por cópia - não restituível e gratuitamente, no site: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 30 de outubro de 2017. Sílvio Aparecido Fidells Secretário Municipal de Educação Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 57/2017.

Processo 477268/2017 O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 839/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PEAD CORRUGADO, PAREDE DUPLA, DN/DI 600 e 800 MM, SN4, PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE PARTE DAS OBRAS DO PROJETO PPI – ESGOTAMENTO SANITÁRIO (PAC 1) NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 24 de Novembro de 2017, às 15hs (horário Brasília-DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à

avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 por folha - não restituível e gratuitamente, no site: www.bllcompras.org.br. Várzea Grande-MT, 30 de outubro de 2017, Luiz Celso Moraes de Oliveira Secretário Municipal de Viação e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve HOMOLOGAR como HOMOLOGADO tem, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 044/2017, Registro de Preços nº 040/2017, que leve como vencedoras a empresas conforme segue:

IVANI MARIA MISTURA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº

23.590.422/0001-60:

Item	Descrição	UND	QTD	MARCA	R\$ UNT
01	Recapagem Pneu 14.9x24 R1 10 lonas	UND	06	Vipal	1.157,00
05	Recapagem Pneu 18.4x34 12 lonas	UND	06	Vipal	1.680,00
14	Recapagem Pneu 215/80 R 16 – Borrachudo	UND	12	Vipal	360,00
15	Recapagem Pneu 215/80 R 16 – Misto	UND	25	Vipal	340,00
19	Recapagem Pneu 7.50 x 16 10L – Borrachudo	UND	08	Vipal	290,00
20	Recapagem Pneu 700 x 16 10L – Borrachudo	UND	06	Vipal	290,00
21	Recapagem Pneu 700 x 16 10L – Liso	UND	06	Vipal	290,00
22	Recapagem Pneu 900 x 20 – Misto	UND	20	Vipal	420,00

UGOLINI PNEUMÁTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº

10.777.428/0001-07:

Item	Descrição	UND	QTD	MARCA	R\$ UNT
03	Recapagem Pneu 17.5 x 25 – 16 Lona	UND	06	Ruzi	1.640,00
04	Recapagem Pneu 18.4x26 12 lonas	UND	06	Ruzi	1.570,00
06	Recapagem Pneu 24.5x32 12 lonas	UND	06	Ruzi	2.780,00

JOSE MARGREITER - ME, inscrita no CNPJ nº 10.991.187/0001-96:

Item	Descrição	UND	QTD	MARCA	R\$ UNT
02	Recapagem Pneu 1400 x 24 – 16 Lona	UND	20	Vipal	1.099,00
07	Recapagem Pneu 1000 x 20 – Borrachudo	UND	50	Goodyear	478,00
08	Recapagem Pneu 1000 x 20 – Liso	UND	30	Goodyear	439,00
09	Recapagem Pneu 1000 x 20 – Misto	UND	62	Goodyear	509,00
11	Recapagem Pneu 17.5 x 25 – 12L	UND	10	Vipal	1.348,00
12	Recapagem Pneu 215/75 R 17.5 – Borrachudo	UND	12	Goodyear	348,00
13	Recapagem Pneu 215/75 R 17.5 – Misto	UND	25	Goodyear	299,00
16	Recapagem Pneu 275/80 R 22.5 – Borrachudo	UND	22	Goodyear	508,00
17	Recapagem Pneu 275/80 R 22.5 – Liso	UND	20	Goodyear	458,00
18	Recapagem Pneu 275/80 R 22.5 – Misto	UND	32	Goodyear	489,00

Vera - MT, 30 de Outubro de 2017.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR 03 AO EDITAL N. 001/2017 CONCURSO PÚBLICO

O Município de Vera, através do Prefeito Municipal, Sr. Moacir Luiz Giacomelli, no uso de suas atribuições legais e da Comissão Municipal do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 395/2017, de 16 de agosto de 2017, com as atribuições que lhe são conferidas em Lei, TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados respostas aos recursos referente ao pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme ANEXO I.

Ficam assim os candidatos cujo o recurso foi INDEFERIDO, até o dia 31/10/2017 para efetuar o pagamento do boleto referente a sua inscrição.

Vera – MT, 29 de outubro de 2017

Moacir Luiz Giacomelli
Prefeito Municipal

Adalton Siqueira Brito
Presidente da Comissão Conc. Público
001/2017

LOTE 6

A empresa vencedora do lote foi a **NHEEL QUÍMICA LTDA**, com a proposta final de **R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais)**.

LOTE 7

A empresa vencedora do lote foi a **SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com a proposta final de **R\$ 1.419.600,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil e seiscentos reais)**.

LOTE 8

A empresa vencedora do lote foi a **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA**, com a proposta final de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**.

OBS: O lote 8 não será homologado, visto que o valor fechado foi acima do valor estimado!

CRISTIANE PEREIRA MARTINS RICARDO AZEVEDO ARAÚJO PREGOEIRA- DAE/VG DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

ATO Nº 510/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, brasileira, portadora do RG nº 0249873-1 SSP/SP e do CPF nº 078.334.311-68, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 1.164/1991- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, e;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar Nº 037/2016, instaurado pela Portaria nº 092/CPSPAD/SAD/2017, de 20/02/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMM, cujo julgamento final se deu no dia 25/10/2017;

RESOLVE:

ACOLHER, em todos os seus termos, o relatório proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares por estar o mesmo de acordo com as provas dos autos, e JULGAR que a ex-servidora **CLEUSA GLÓRIA DE CAMPOS**, matrícula nº 113291, Telefonista, incorreu nas infrações estatutárias de crime contra a administração pública, improbidade administrativa, tipificadas no Artigo 142, I, IV, da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91, para aplicar-lhe a penalidade prevista no artigo 147, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91, INCOMPATIBILIZANDO A SERVIDORA A NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO MUNICIPAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes.

Várzea Grande-MT, 26 de outubro de 2017.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº. 506/2017

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 481752 /17;

RESOLVE:

EXONERAR Anny Carolyne Hanes Viegas, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico – DNS 5, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, a partir de 31 de outubro de 2017.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de Outubro de 2017.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Breno Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

AVISO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 13/2017

PROCESSO N 468477: O Município de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria n. 838/2017, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise da habilitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 13/2017, objeto Contratação de empresas de engenharia para execução de Obra de Construção de uma unidade de CRECHES PROJETO PADRÃO TIPO 1-PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE. Após **ANÁLISE** das documentações de apresentadas a comissão permanente de licitação declara **HABILITADA** a empresa **APOLUS ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 36.915.163/0001-41, e declara **INABILITADA** a empresa **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 11.644.826/0001-00, os motivos que habilitaram e inabilitaram encontra –se disponível na ata da sessão interna. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e no item **12.4 do** edital. A ata da sessão está disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 27 de outubro de 2017. Aline Arantes Correa - Presidente CPL.

AVISO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 014/2017

PROCESSO N 472330: O Município de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria n. 838/2017, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise da habilitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 014/2017**, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHES PROJETO PADRÃO TIPO 1-PROINFÂNCIA, PROJETOS PADRONIZADOS DO FNDE, NO BAIRRO VILA ARTHUR, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETOS FNDE, EM ATENÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. PAC2: 10652/2014-FNDE**. Após **ANÁLISE** das documentações de apresentadas a comissão permanente de licitação declara **HABILITADA** a empresa **APOLUS ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 36.915.163/0001-41, e declara **INABILITADA** a empresa **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 11.644.826/0001-00, os motivos que habilitaram e inabilitaram encontra –se disponível na ata da sessão interna. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e no item **12.4 do** edital. A ata da sessão está disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 27 de outubro de 2017. Aline Arantes Correa - Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 57/2017.

Processo 477268/2017 O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 839/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PEAD CORRUGADO, PAREDE DUPLA, DN/DI 600 E 800 MM, SN4, PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE PARTE DAS OBRAS DO PROJETO PPI – ESGOTAMENTO SANITÁRIO (PAC 1) NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia **24 de Novembro de 2017, às 15hs** (horário Brasília-DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Superintendência de

Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 por folha - não restituível e gratuitamente, no site: www.blcompras.org.br. Várzea Grande-MT, 30 de outubro de 2017. **Luiz Celso Moraes de Oliveira** Secretário Municipal de Viação e Obras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 29/2017

1. Tendo em vista a necessidade apresentada em locar de imóvel urbano, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1.530, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, matriculada sob nº 67.359, cuja área constituída é de 6.101,55m², área construída de 3.069,25m², com destino único e exclusivo para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, do Município de Várzea Grande. **2. Da Ratificação:** Havendo o parecer favorável por parte da Procuradoria Municipal as fls. 89/ e cumpridos os requisitos do artigo 24, X c/c artigo 26, ambos da lei n. 8666/93, **RATIFICO** o Ato de Dispensa n. 29/2017 emitido pela **Coordenadora Administrativa** da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, para locação de imóvel urbano, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 1.530, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, matriculada sob nº 67.359, cuja área constituída é de 6.101,55m², área construída de 3.069,25m², com destino único e exclusivo para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, do Município de Várzea Grande, para locação de imóvel em nome dos Senhores Eldemar Luiz Tonial CPF: 949.503.348-91 e do Giovani Rosseto Trevisol CPF: 593.771.001-00 no valor mensal de R\$ 18.282,60 (Dezoito Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), importando assim, o valor global de R\$ 219.391,20 (Duzentos e Dezenove Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos), pelo período de doze (12) meses. **3. Publique-se e cumpra-se.**

4. Várzea Grande-MT, 26 de outubro de 2017 **HELEN FARIAS FERREIRA** Secretária Municipal de Meio Ambiente e Des. Rural e Sustentável **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA** - Secretário Municipal de Des. Urbano Econômico e Turismo

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.48/2017

PROC. ADM. N. 468334/2017 O Município de Várzea Grande-MT/Secretaria municipal de Saúde, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico n.48/2017 Contratação de empresa para Aquisição de 04 (quatro) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, SEDAN 0 km, com capacidade para 5 (cinco) pessoas para atender as necessidades da Superintendência de Atenção Básica, conforme condições e quantitativos previstos no termo de Referência e Edital **CERTAME REALIZADO 24/10/2017**, declaro o pregão **FRACASSADO: Tendo em vista que os participantes não atingiram a media estimada.** Francisca Luzia de Pinho. Pregoeira Oficial. Várzea Grande-MT, 30 de outubro de 2017. Diógenes Marcondes, Secretário de Saúde.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 010/2017

Processo: 460297/2017. O Município de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, por meio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 838/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, fará realizar licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE** através de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO PARA A HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, VISANDO À COLETA DE TODOS OS RESÍDUOS DESCARTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT.** Os interessados deverão entregar a documentação

exigida, na Superintendência de Licitação no endereço abaixo. **A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 23 de Novembro de 2017, às 08h30min** (fuso horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento dos custos de R\$ 0,13 não restituível, e gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 31 de Outubro de 2017. **HELEN FARIAS FERREIRA** - Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

DECRETO Nº 80 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.017.

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal no dia 03 de novembro de 2.017, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o feriado de 02 de novembro (quinta-feira) – Finados;

CONSIDERANDO os esforços praticados aos finais de semana, em decorrência do Mutirão Fiscal, da Regularização Fundiária, do apoio no reparo aos estragos causados pelos temporais e demais atividades extraordinárias.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nos órgãos do Poder Executivo municipal, o dia **03 de novembro de 2.017 (sexta-feira)**.

Art. 2º Este Decreto não se aplica aos plantões e às atividades essenciais que não permitem interrupções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1001/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, referente ao mês de Novembro/2017, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA

MAT	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
11769	EDILMA FREIRE DA SILVA CORREA DO NASCIMENTO	Efetivo	2016/2017	06.11.17 A 05.12.17 (30 dias)
34336	MARINEIA FATIMA DE QUEIROZ	Efetivo	2014/2015	01.11.17 A 30.11.17 (30 dias)
34429	MARIO MARCIO DE ALMEIDA BARROS	Efetivo	2014/2015	16.11.17 A 25.11.17 (10 dias)
35793	MIRIAM HELENA CREPALDI DE BARROS	Efetivo	2014/2015	16.11.17 A 25.11.17 (10 dias)
38659	PAULO GONÇALO DA SILVA	Efetivo	2012/2013	06.11.17 A 23.11.17 (18 dias)

